www.LeisMunicipais.com.br

DECRETO Nº 10.859, DE 08 DE MARÇO DE 2024

Altera dispositivo do Decreto nº 9.564, de 13 de maio de 2022, e prorroga o prazo do mandato dos membros do Conselho Municipal de Políticas Culturais, previsto em seu artigo 2º

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 123, inciso I, alínea "a", da **Lei Orgânica** do Município, e;

Considerando a extinção da Fundação Cultural de Campo Mourão - FUNDACAM por meio da Lei Municipal nº **4.599**, de 22 de dezembro de 2023, e alterações, fazendo-se necessário a alteração de legislação municipal que faz menção ao referido Órgão extinto;

Considerando o disposto no artigo 5º da Lei Municipal nº **1.190**, de 16 de outubro de 1998;

Considerando que o mandato dos atuais membros do Conselho Municipal de Políticas Culturais se encerra em maio de 2024 (artigo 2º do Decreto nº **9.564**, de 13 de maio de 2022);

Considerando a necessidade de garantir a continuidade das ações e projetos em andamento no âmbito cultural, reconhecendo a importância do Conselho Municipal de Políticas Culturais para o desenvolvimento e fomento das atividades culturais no Município;

Considerando o contido no processo administrativo nº 9451/2024, DECRETA:

Art. 1º O artigo 1º do Decreto nº **9.564**, de 13 de maio de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Ficam designados para o Conselho Municipal de Políticas Culturais, os seguintes membros, representantes das áreas:

I - Presidente:

Roberto Cardoso

II - Secretário Executivo:

Henrique Gomes Simões

III - Representantes da Sociedade Civil - eleitos:

a) Literatura:

Titular: Gilberto Santana de Alencar
Suplente: Cristina Gláucia Schreiner Mota

b) Dança:

Titular: Denise dos Reis Pereira

Suplente: Janete Cristina da Silva

c) Música:

Titular: Lucas Carvalho Nery

Suplente: Ruan Patrick Silva

d) Teatro:

Titular: Geovane Carneiro Rodrigues

Suplente: Daniella Oliveira Caria Tamborim

e) Cultura Popular:

Titular: Hilda Michalczeszen Correia

Suplente: Morgana Helena Sales Evaristo

f) História e Memória:

Titular: Victor Hugo da Silva

Suplente: Kelly Cristina Romanhuk

g) Artes Circenses:

Titular: Raquel Aparecida Cruz

Suplente: João Paulo Campos

h) Artes Visuais:

Titular: Maria Giselta Veiga

Suplente: Murillo Anthony Guilherme Silva

IV - Representantes do Poder Público Municipal - indicados:

a) Secretaria Municipal de Cultura:

Titular: Maurício Pozza Rodrigues

Suplente: Josmar Antunes Rodrigues

Titular: Jair Elias dos Santos Junior

Suplente: Silvio Vilczak"

Art. 2º Fica prorrogado por mais 01 (um) ano, ou até a próxima eleição, o atual mandato dos membros do Conselho Municipal de Políticas Culturais (artigo 5º da Lei Municipal nº **1190**/98).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto nº **10.379**, de 28 de julho de 2023.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"

Campo Mourão, 08 de março de 2024

Tauillo Tezelli

Prefeito Municipal

PUBLICADO NO ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO Nº 3005/2024 DE 08/03/2024

Nota: Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial.

Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 11/03/2024